

Shalom Moreira Baltazar

JUSTIÇA ECOLÓGICA

**Proteção Integral do Meio Ambiente
e a Jurisprudência das Cortes
Superiores Brasileiras**

Curitiba
Juruá Editora
2019

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: editora@jurua.com.br

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-85-362-9194-9

JURUÁ
EDITORA

Brasil – Av. Munhoz da Rocha, 143 – Juvevê – Fone: (41) 4009-3900 Fax: (41) 3252-1311 – CEP: 80.030-475 – Curitiba – Paraná – Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 – Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600 – Centro Comercial D'Ouro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: José Ermani de Carvalho Pacheco

Baltazar, Shalom Moreira.

B197 Justiça ecológica: proteção integral do meio ambiente e a jurisprudência das cortes superiores brasileiras./ Shalom Moreira Baltazar./ Curitiba: Juruá, 2019.

262p.

1. Meio ambiente – Proteção. 2. Direito ambiental.
I. Título.

CDD 342 (22.ed)

CDU 342.951

000141

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	23
INTRODUÇÃO: O QUE É PROTEÇÃO INTEGRAL DO MEIO AMBIENTE E QUAL A RELEVÂNCIA DA TEORIA DO DIREITO PARA SUA DISCIPLINA PELA VIA DA JURISDIÇÃO?	25
1 DISCURSOS CONTEMPORÂNEOS DA JURISDIÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA	35
1.1 MODERNIDADE REFLEXIVA E SOCIEDADE DE RISCO	35
1.2 ECOLOGISMO INTERNACIONAL E NOVA ORDEM ECOLÓGICA	40
1.3 CONSTITUCIONALISMO E NEOCONSTITUCIONALISMO AMBIENTAL	43
1.4 NEOPROCESSUALISMO AMBIENTAL	50
1.5 <i>IN DUBIO PRO NATURA</i> E NÃO RETROCESSO AMBIENTAL	55
1.6 DIREITOS DOS ANIMAIS NÃO HUMANOS	63
1.7 ATORES COM PODER DE VETO E PROTAGONISMO JUDICIAL AMBIENTAL	68
2 PROTEÇÃO INTEGRAL DO MEIO AMBIENTE E A JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	81
2.1 PONDERAÇÃO, LITERALIDADE CONSTITUCIONAL E NORMAS PROCESSUAIS TRADICIONAIS: PROIBIÇÃO CAUTELAR DE CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA NO BIOMA MATA ATLÂNTICA (ADI 487 MC/DF – 09.05.1991)	81
2.2 REGIME JUSFUNDAMENTAL: DESAPROPRIAÇÃO PARA REFORMA AGRÁRIA NO BIOMA PANTANAL MATO-GROSSENSE (MS 22.164/SP – 30.10.1995)	85

2.3	REGIME JUSFUNDAMENTAL E INTERPRETAÇÃO LÓGICO-SISTEMÁTICA: LIMITAÇÃO DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PLENA DOS ESTADOS QUANTO À DISPENSA DE EIA/RIMA (ADI 1.086/SC – 10.08.2001)	89
2.4	PONDERAÇÃO, INTERPRETAÇÃO CONFORME E LITERALIDADE CONSTITUCIONAL: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (ADI 3.540 MC/DF – 01.09.2005)	90
2.5	PONDERABILIDADE HERMENÊUTICA, HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL INTEGRAL E LITERALIDADE CONSTITUCIONAL: PROIBIÇÃO DA IMPORTAÇÃO DE PNEUS USADOS (ADPF 101/DF – 24.06.2009).....	97
2.6	PONDERAÇÃO, DIREITOS DOS ANIMAIS NÃO HUMANOS E PLURALISMO JURÍDICO: PROIBIÇÃO DA VAQUEJADA (ADI 4.983/CE – 06.10.2016)	111
2.7	PONDERAÇÃO, LEGITIMAÇÃO E NÃO RETROCESSO AMBIENTAL: PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA NACIONAL (ADI 4901, 4902, 4903, 4937/DF; ADC 42/DF – 28.02.2018) ..	132
3	PROTEÇÃO INTEGRAL DO MEIO AMBIENTE E A JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	139
3.1	EXEGESE LITERAL, INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICO-TELEOLÓGICA E ADEQUAÇÃO PROCESSUAL: REPARAÇÃO INTEGRAL DO DANO AMBIENTAL (REsp 605.323/MG – 18.08.2005)	139
3.2	LOGICIDADE HERMENÊUTICA E REGIME JUSFUNDAMENTAL: IMPRESCRITIBILIDADE DA PRETENSÃO DE REPARAÇÃO CIVIL POR DANOS AO MEIO AMBIENTE (REsp 1.120.117/AC – 10.11.2009).....	142
3.3	PONDERAÇÃO, LEGITIMAÇÃO E NÃO RETROCESSO AMBIENTAL: NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA PARA DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO (REsp 302.906/SP – 26.08.2010).....	144
3.4	HERMENÊUTICA PRÓPRIA, INTEGRAÇÃO INTERPRETATIVA E INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA: REPARAÇÃO INTEGRAL DO MEIO AMBIENTE (TESE 1 – 18.03.2015; SÚMULA 629/2018 – REsp 1.269.494/MG – 01.10.2013; REsp 1.328.753/MG – 03.02.2015)	151

3.5	REGIME JUSFUNDAMENTAL: INAPLICABILIDADE DA TEORIA DO FATO CONSUMADO (TESE 3 – 18.03.2015; SÚMULA 613/2018 – REsp 948.921/SP – 23.10.2007).....	154
3.6	REGIME JUSFUNDAMENTAL E INTERPRETAÇÃO INTERLIGADA: INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA NAS AÇÕES DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL (TESE 4 – 18.03.2015; SÚMULA 618/2018 – REsp 1.049.822/RS – 23.04.2009, REsp 883.656/RS – 09.03.2010, AgRg no AREsp 206.748/SP – 19.10.2010, REsp 1.237.893/SP – 24.09.2013).....	157
3.7	REGIME JUSFUNDAMENTAL: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL OBJETIVA PELA TEORIA DO RISCO INTEGRAL (TESE 10 – 18.03.2015; REsp 442.586/SP – 26.11.2002; AgRg no REsp 1.412.664/SP – 08.02.2012)	166
4	NOVOS DESAFIOS E PERSPECTIVAS TEÓRICAS DA JURISDIÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA.....	171
4.1	ECOJURISLAÇÃO, REVOLUÇÃO ECOJURÍDICA E OUTRAS CRÍTICAS DA PÓS-MODERNIDADE.....	171
4.2	O PROBLEMA DOS DESACORDOS CONCEITUAIS (TEÓRICOS) PRÉVIOS SOBRE O DIREITO NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS.....	186
4.3	O PROBLEMA DO PAMPRINCIPIOLOGISMO COMO TÉCNICA DE VALIDADE E INTERPRETAÇÃO NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS	190
4.4	O PROBLEMA DOS LIMITES DAS PROPOSTAS JUSNATURALISTA, JUSPOSITIVISTA E O NEO(PÓS)POSITIVISMO NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS.....	197
4.5	A INFLUÊNCIA DO <i>COMMON LAW</i> E DO REALISMO PRAGMÁTICO NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS.....	202
4.6	PERSPECTIVA DA TÓPICA JURÍDICA COMO TÉCNICA DE LEGITIMAÇÃO NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS AMBIENTAIS ..	208
4.7	PERSPECTIVAS DO PLURALISMO E DO COSMOPOLITISMO JURÍDICO SOBRE A LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA DO PROTAGONISMO JUDICIAL AMBIENTAL	212
	CONCLUSÃO	233
	REFERÊNCIAS	239
	ÍNDICE REMISSIVO.....	249